



MAPA DE PESSOAL

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.



ESP

Carreira / Categoria:	Área Funcional:	Área de Formação Acadêmica ou Formação Profissional:	Funções:	Competências:	Postos de Trabalho						
					Trabalhadores em exercício de funções		Vagos / A Criar		Comissão de Serviço		
					CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resolutivo	CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resolutivo	Vagos	Livres	
Assistente Operacional	Secretaria	Escolaridade obrigatória	Realização de serviços gerais e apoio ao executivo da junta de freguesia	-	1	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Secretaria	12.º Ano	Realização de serviços administrativos e apoio ao executivo da junta de freguesia		0	0	1	0	0	0	0



Aprovado em reunião do órgão executivo a 19/12/2025

Órgão Executivo

João Paulo Nunes Duarte

João Paulo Nunes Duarte

João Sousa Sousa Almeida

Aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia a 30/12/2025

Mesa da Assembleia de Freguesia

António Oliveira

Dolores Almeida

Ângela Silva